



PLANO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE BERNARDINO DE CAMPOS - SP

COMPLEMENTAÇÃO 01



Neste livro de complementação constam leis atualizadas, atas de reunião e listas de presença, pesquisa de demanda 2018, certificado e elaboração do guia turístico do município para anexo na PL 574/2019.



Município de Bernardino de Campos
Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 13960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodocampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodocampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IPI: Isento

LEI MUNICIPAL Nº 2.065, DE 13 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado o **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo, consultivo e fiscalizador das atividades turísticas desenvolvidas no município, com natureza permanente, e para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de **BERNARDINO DE CAMPOS**.

§ 1º - O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares, em votação secreta, permitida a recondução.

§ 2º - O Secretário Executivo será designado pelo presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.

§ 3º - As Entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente por ofício diretamente à presidência do **COMTUR**, que tomarão assento no Conselho com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas Entidades.

§ 4º - Na ausência de Entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo **COMTUR**, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, em votação secreta, e podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.

9



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocanegra, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.391/0001-80 IE: Isento

§ 5º - As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo **COMTUR** para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros em votação secreta e, também, poderão ser reconduzidas pelo **COMTUR**.

§ 6º - Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do **COMTUR**, serão indicados pelo Prefeito e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.

§ 7º - Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do **COMTUR** os ofícios com as novas indicações.

§ 8º - As indicações citadas nos parágrafos 3, 4 e 5 deste artigo poderão ser feitas em datas diferentes, em razão das eleições em diferentes datas nas Entidades e, portanto, com diferentes datas para o vencimento dos seus mandatos, datas que serão controladas pelo Secretário Executivo.

§ 9º - Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Artigo 2º - O COMTUR de BERNARDINO DE CAMPOS fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

01 (um) representante do Turismo

01 (um) representante da Cultura

→



Pimenta do Paraná

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

- 01 (um) representante do Meio Ambiente
- 01 (um) representante da Educação
- 01 (um) representante da Câmara Municipal

REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

- 01 (um) representante dos Meios de Hospedagem
- 01 (um) representante dos Transportadores Turísticos
- 01 (um) representante dos Artesãos
- 01 (um) representante dos Urbanistas
- 01 (um) representante dos Pesqueiros
- 01 (um) representante dos Proprietários de Postos de combustíveis
- 01 (um) representante do Turismo Rural
- 01 (um) representante da Associação Ambientalista do Vale do Paranapanema
- 01 (um) representante do Comércio Local
- 01 (um) representante da Imprensa

Parágrafo único - Cada representação entende-se 01 (um) membro titular e 01 (um) membro suplente.

Artigo 3º - Compete ao **COMTUR** e aos seus membros:

I - Avaliar, opinar e propor sobre:

- a) Política Municipal de Turismo;
- b) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
- c) Planos Diretor de Turismo anuais ou trianuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo;
- d) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
- e) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.



Parola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx. Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br e-mail: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

II - Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível.

III - Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, com pessoas experientes convidadas e com a participação popular.

IV - Manter intercâmbio com as diversas Entidades de Turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local.

V - Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos.

VI - Propor programas e projetos nos segmentos do Turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a Cidade.

VII - Propor diretrizes de implementação do Turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do Turismo em todos os seus segmentos.

VIII - Promover e divulgar as atividades ligadas ao Turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade.

IX - Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do Turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria Turística.

X - Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado.

XI - Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário.

XII - Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município.

5



Pivô do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 13860-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

XIII - Sugerir a celebração de convênios com Entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado.

XIV - Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo.

XV - Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município.

XVI - Monitorar o crescimento do Turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística.

XVII - Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais.

XVIII - Decidir sobre a aprovação dos projetos que serão encaminhados para o DADETUR, conforme a Lei Complementar 1261/2015.

XIX - Acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos constantes do Fundo Municipal de Turismo e dos recursos advindos da Lei Estadual complementar 1.261/2015, opinando sobre as prestações de contas, balancetes e demonstrativos econômicos financeiros referentes às respectivas movimentações.

XX - Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo.

XXI - Eleger, entre os seus pares da iniciativa privada, o seu Presidente em votação secreta na primeira reunião de ano par.

XXII - Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Artigo 4º - Compete ao Presidente do COMTUR:

I - Representar o **COMTUR** em suas relações com terceiros.

II - Dar posse aos seus membros.

III - Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões.

IV - Indicar o Secretário Executivo e, quando necessário, o Secretário Adjunto.

V - Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua Agenda na reunião seguinte.

VI - Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros.



Pérola do Piauí

Município de Bernardino de Campos

Prça. Quintino Bocayuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx. Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br e-mail: gui@net@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.363.391/0001-80 FE: Isento

V - Proferir o voto de desempate.

Artigo 5º - Compete ao Secretário Executivo:

I - Auxiliar o Presidente na definição das pautas.

II - Elaborar, distribuir e registrar as Atas das reuniões.

III - Organizar a Lista de Presença, o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a Secretaria e o Expediente.

Artigo 6º - Compete aos membros do **COMTUR**:

I - Comparecer às reuniões quando convocados.

II - Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do Conselho Municipal de Turismo.

III - Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico.

IV - Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da Região.

V - Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários.

VI - Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário.

VII - Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do **COMTUR**.

VIII - Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando este Estatuto ou o Regimento Interno forem afetados.

IX - Votar nas decisões do **COMTUR**.

Artigo 7º - O **COMTUR** reunir-se-á em sessão ordinária 01 (uma) vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer *quorum* trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

7



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 14960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br e-mail: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.392/0001-80 IE: Isento

§ 1º - As decisões do **COMTUR** serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 1º e do Artigo 12.

§ 2º - Quando das reuniões, serão convocados os membros titulares e, suplentes.

§ 3º - Os membros suplentes terão direito à voz mesmo quando da presença dos membros titulares, e, direito à voz e voto quando da ausência daquele.

Artigo 8º - Perderá a representação o Órgão, Entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.

Parágrafo único - Em casos especiais, e por encaminhamento de 10% (dez por cento) dos seus membros, o **COMTUR** poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Artigo 9º - Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o **COMTUR** poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua Entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Artigo 10 - As reuniões do **COMTUR** serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Artigo 11 - O **COMTUR** poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

7



Póvoa do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 12 - O **COMTUR** poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação secreta, por 2/3 (dois terços) de seus membros ativos.

Artigo 13 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do **COMTUR**, bem como cederá 01 (um) ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Artigo 14 - As funções dos membros do **COMTUR** não serão remuneradas.

Artigo 15 - O presidente, normalmente escolhido entre os membros da iniciativa privada, independente se eleito em ano par ou ímpar, terá o vencimento do seu mandato em dezembro do ano ímpar seguinte.

Artigo 16 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do Conselho.

Artigo 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 13 de julho de 2018.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Nomeação COMTUR

 <i>Pórcula do Planalto</i>	Município de Bernardino de Campos Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 31 CEP 13960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br CNPJ: 44.563.591/0001-80 PE: Isento
<u>DECRETO Nº 3.414, DE 06 DE AGOSTO DE 2018</u>	
Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Bernardino de Campos e dá outras providências.	
ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.065, de 13 de julho de 2018.	
<u>DECRETA:</u>	
Artigo 1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Bernardino de Campos, os membros:	
<u>I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:</u>	
a) <u>REPRESENTANTES DO TURISMO:</u>	
Membro Titular: ROSANA APARECIDA NUNES JULIANI MIMURA RG nº 18.910.328-0/SSP-SP	
Membro Suplente: PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO RG nº 27.350.562-2/SSSP-SP	
b) <u>REPRESENTANTES DA CULTURA:</u>	
Membro Titular: ALAN JONATHAN BARTHOLO RG nº 47.331.793-x/SSP-SP	
Membro Suplente: MARIENE OLIVEIRA SOMAN RG nº 47.482.881-5/SSP-SP	
7  Página 1 de 5	



Pórculo do Placatório

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 31

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br e-mail: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-60

PE: Ivento

c) REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE:

Membro Titular: DENÁPOLE AUGUSTO FELIX

RG nº 46.305.029-0/SSP-SP

Membro Suplente: CLÁUDIA CRISTINA DAMIATI GONÇALVES PINHEIRO

RG nº 16.545.777/SSP-SP

d) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Membro Titular: EUNICE APARECIDA DE ANDRADE

RG nº 14.885.210-5/SSP-SP

Membro Suplente: JULIANA VIDOTO VELOSO

RG nº 34.978.453-x/SSP-SP

e) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Membro Titular: DOUGLAS TAVARES

RG nº 48.273.811-X/SSP-SP

Membro Suplente: JORGE JOURBET CORREA DA SILVA

RG nº 8.770-797/SSP-SP

II - REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

a) REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:

Membro Titular: JOSÉ AUGUSTO DA FONTE SANCHES

RG nº 15.971.235/SSP-SP

Membro Suplente: JACI MARIA CHERETTI

RG nº 17.919.144-5/SSP-SP

S



Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 13960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Palavra do Pleno

b) REPRESENTANTES DOS TRANSPORTADORES TURÍSTICOS:

Membro Titular: SILVIO HENRIQUE BENETI

RG n° 16.545.792-2/SSP-SP

Membro Suplente: RICARDO NASCIMENTO PIVETTA

RG N° 29.316.856-8/SSP-SP

c) REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS:

Membro Titular: GISLAINE APARECIDA LOPES

RG n° 28.949.095-9/SSP-SP

Membro Suplente: JOÃO HENRIQUE AGUERA

RG n° 29.085.786-7/SSP-SP

d) REPRESENTANTES DOS URBANISTAS:

Membro Titular: MARIA LUIZA DE OLIVEIRA MATIELO

RG n° 7.912.207-3/SSP-SP

Membro Suplente: CARLA CRISTINA COSTA LIMA

RG n° 48.252.061-9/SSP-SP

e) REPRESENTANTES DOS PESQUEIROS:

Membro Titular: FERNANDA CADAMURO

RG n° 44.691.340-6/SSP-SP

Membro Suplente: ADRIANA BENEDETI

RG n° 23.605.548-8/SSP-SP

5



Pórcela do Plavaleto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocanema, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 31
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.391/0001-80 PE: Ianto

f) REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:

Membro Titular: LUCIANA BORTHOLOTTO

RG nº 26.467.127-2/SSP-SP

Membro Suplente: MARA SILVIA DE FREITAS

RG nº 20.071.464/SSP-SP

g) REPRESENTANTES DO TURISMO RURAL:

Membro Titular: WANESSA APARECIDA BARBOSA DA SILVA

RG nº 43.818.967-X/SSP-SP

Membro Suplente: VALDIR APARECIDO DA SILVA

RG nº 23.606.841/SSP-SP

h) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DO VALE DO PARANAPANEMA:

Membro Titular: ANTONIO EDIBERTO DAMIATI

RG nº 14.065.246-2/SSP-SP

Membro Suplente: OSVALDO CUSTÓDIO

RG nº 10.941.612/SSP-SP

i) REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL:

Membro Titular: ADRIANO BENEDETI

RG nº 22.034.403/SSP-SP

Membro Suplente: ROSIMARY ZANETTE ANTUNES

RG nº 13.481.983-4/SSP-SP

5



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

*Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx. Postal 51
CEP 13960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br e-mail: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 PE: Isento*

II) REPRESENTANTES DA IMPRENSA:

Membro Titular: MAURO MIMURA

RG nº 13.326.620-5/SSP-SP

Membro Suplente: CRISTIANO GONÇALVES MARTINS

RG nº 24.278.627-3/SSP-SP

Artigo 2º- O mandato dos membros nomeados pelo artigo anterior será de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

Artigo 3º- O mandato dos membros do Conselho será gratuito, sendo as funções consideradas como prestação de serviços públicos relevantes ao município.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de agosto de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO
Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa

Hospedagem

Século's Pousada e Pizzaria



R. Horácio Príncipe, Nº 977
Tel.: (14) 3346-1300

Chácara Agropedreira Modelo



Tel.: (14) 3346-0777
Av. João de Sá, 100 - Jd. São João

Chácara Paraisópolis



Tel.: (14) 3346-0777
Av. João de Sá, 100 - Jd. São João

Chácara Tio Lócio



Tel.: (14) 3346-0777
Av. João de Sá, 100 - Jd. São João

Outras opções Gastronômicas

Restaurante da Silveira
Tel.: (14) 3346-0906

Restaurante Central
Tel.: (14) 3346-0906

Restaurante Dona Xuxa
Tel.: (14) 3346-0906

Pizzaria Lócio em Casa
Tel.: (14) 3346-0906

Chico's Lanches
Tel.: (14) 3346-0906

Empório São João
Tel.: (14) 3346-0906

Restaurante Nossa Casa
Tel.: (14) 3346-0906

Restaurante e Pizzaria Brígida's
Tel.: (14) 3346-0906

Pizzaria Vitoria
Tel.: (14) 3346-0906

Belle's Pizzaria Express



R. Manoel Príncipe da Paz, nº 348
Tel.: (14) 3346-0906

Calendário de Eventos Culturais Tradicionais

Religião





Procissão de Cristo



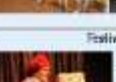


Carnaval





Festa de São João Batista





Festa de São João Batista





Festa de São João Batista





Festa de São João Batista





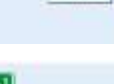
Festa de São João Batista





Festa de São João Batista





Guia Turístico

Bernardino de Campos









Atrativos

Turismo Cultural

Gastronomia

O turismo de Bernardino de Campos começa a mostrar interesse a partir de 2017 com o apoio do Governo Estadual em se criar o MIT (Município de Interesse Turístico), juntando-se ao projeto Federal do Angra Dourado, uma vitrina para o desenvolvimento do turismo sustentável em nossa região.

Cutelaria Prandini

www.facebook.com/tubidaprendiz
Instagram: @tubidaprendiz
Rua Cláudio Egídio, 49 - 951

Mit Café

Tel.: (14) 3348-1177

R. Manoel Dias de Azevedo, 373

Corredeiras do Rio Pardo

Bairro Dourado

Cervejaria Ficus

Tel.: (14) 3348-1177
www.facebook.com/CervejariaFicus/

Agrícola São José

Tel.: (14) 3348-1177
www.facebook.com/AgricolaSaoJose/

Alambique

Sítio Água Doce, Estrada Itapicuma Bernardino, km 4

Bar da Gente

Praça Quintino Bocaiuva

Tel.: (14) 3348-2411

Nelti's Burger

www.facebook.com/NeltisBurger

Instagram: @neltisburger

Tel.: (14) 99764-6166

Atrativos Aquáticos (particular)

Pesqueiro Cadamuro

Tel.: (14) 99704-2684

www.facebook.com/pesqueirocadamuro/

Estação de trem

Av. Col. Alfredo Alencar Garcia, 314

Gutella

www.facebook.com/gutellacervejaria

Instagram: @gutellacervejaria

Tel.: (14) 3348-1108

Aromas e Sabores

Restaurante & Fabrilaria

Alameda com 100 metros / ponto de encontro com música ao vivo

(sábados com valor especial de entrada, bebidas, pratos e pratos especiais)

Tel.: (14) 99755-6397

www.facebook.com/restaurantearomasysabores/

Spaço Andrarini

Tel.: (14) 99748-4449

www.facebook.com/spaocandarini/

Cachoeiras

Restaurante Donana

R. Francisco Fernandes Pereira, 85

Tel.: (14) 3346-1888

Vista Verde

Hotel & Spa

E-mail: vistaverdehotelzazaz@gmail.com

WhatsApp: (14) 99801-0111

Tel.: (14) 99808-3333

Capela Nossa Senhora da Paz

A primeira igreja da cidade.
Rua Cordeiro César, s/nº

Certificado Turístico



PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO

CERTIFICADO

O Ministério do Turismo por meio do Programa de Regionalização do Turismo e dos Interlocutores Estaduais do PRT, certifica que o Município Bernardino de Campos/SP integra o Mapa do Turismo Brasileiro - 2017-2019, conforme Portaria nº 197, de 14 de setembro de 2017.

Ministro de Estado do Turismo
Vinícius Lummertz Silva

Secretário Nacional de Estruturação do Turismo
José Antônio "Tatá" Parente

Criado em dia 23/10/2018 16:21:33 (data e hora de Brasília)

Detalhes das informações
do PRT - SP/PT

MINISTÉRIO DO GOVERNO
TURISMO FEDERAL



Pérola do Planalto

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
BERNARDINO DE CAMPOS
06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2018 reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, às 8 horas, na sede da Casa da Cultura, localizada na (endereço) Rua Cerqueira César nº. 968 – Centro, no Estado de São Paulo, na cidade de Bernardino de Campos, CEP: 18960-000. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: **Convocação para eleição do novo Presidente.**

Foi feita uma eleição onde se elegeu o novo presidente por aclamação o Senhor Osvaldo Custódio, e o mesmo nomeou o Senhor Alan Jonathan Bartholo como Secretário Executivo e o Senhor Mauro Mimura como Secretário Adjunto.

Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, os membros:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) REPRESENTANTES DO TURISMO:

Membro Titular: Rosana Aparecida Nunes Juliani Mimura

RG nº 18.910.328-0/SSP-SP

Membro Suplente: Paula Juliane Soman da Silva Frederico

RG nº 27.350.562-2/SSP-SP

b) REPRESENTANTES DA CULTURA:

Membro Titular: Alan Jonathan Bartholo

RG nº 47.331.793-x/SSP-SP

Membro Suplente: Mariene Oliveira Soman

RG nº 47.482.881-5/SSP-SP

c) REPRESENTANTES DO MEIO AMBIENTE:

Membro Titular: Denápole Augusto Felix

RG nº 46.305.029-0/SSP-SP

Membro Suplente: Cláudia Cristina Damiani Gonçalves Pinheiro
RG nº 16.545.777/SSP-SP

d) REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO:

Membro Titular: Eunice Aparecida de Andrade
RG nº 14.885.210-5/SSP-SP

Membro Suplente: Juliana Vidoto Veloso
RG nº 34.978.453-x/SSP-SP

e) REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL:

Membro Titular: Douglas Tavares
RG nº 48.273.811/SSP-SP
Membro Suplente: Jorge Joubert Correa da Silva
RG nº 8.770.797/SSP-SP

II – REPRESENTANTES DA INICIATIVA PRIVADA:

a) REPRESENTANTES DOS MEIOS DE HOSPEDAGEM:

Membro Titular: José Augusto da Fonte Sanches
RG nº 15.971.235/SSP-SP
Membro Suplente: Jaci Maria Cheretti
RG nº 17.919.144-5/SSP-SP

b) REPRESENTANTES DOS TRANSPORTES TURÍSTICOS:

Membro Titular: Silvio Henrique Beneti
RG nº 16.545.792-2/SSP-SP
Membro Suplente: Ricardo Nascimento Pivetta
RG nº 29.316.856-8/SSP-SP

c) REPRESENTANTE DOS ARTESÃOS:

Membro Titular: Gislaine Aparecida Lopes
RG nº 28.949.095-9/SSP-SP
Membro Suplente: João Henrique Aguera
RG nº 29.085.786-7/SSP-SP

d) REPRESENTANTES URBANISTAS:

Membro Titular: Maria Luíza de Oliveira Matielo
RG nº 7.912.207-3/SSP-SP
Membro Suplente: Carla Cristina Costa Lima
RG nº 48.252.061-9/SSP-SP



e) REPRESENTANTES DOS PESQUEIROS

Membro Titular: Fernanda Cadamuro

RG nº 44.691.340-6/SSP-SP

Membro Suplente: Adriana Benedeti

RG nº 23.605.548-8/SSP-SP

f) REPRESENTANTES DOS PROPRIETÁRIOS DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS:

Membro Titular: Luciana Bortholotto

RG nº 26.467.127-2/SSP-SP

Membro Suplente: Mara Silvia de Freitas

RG nº 20.071.464/SSP-SP

g) REPRESENTANTES DO TURISMO RURAL:

Membro Titular: Wanessa Aparecida Barbosa da Silva

RG nº 43.818.967-x/SSP-SP

Membro Suplente: Valdir Aparecido da Silva

RG nº 23.606.841/SSP-SP

h) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DO VALE DO
PARANAPANEMA:

Membro Titular: Antonio Ediberto Damiatì

RG nº 14.065.246-2/SSP-SP

Membro Suplente: Osvaldo Custódio

RG nº 10.941.612/SSP-SP

i) REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL:

Membro titular: Adriano Benedeti

RG nº 22.034.403/SSP-SP

Membro Suplente: Rosimary Zanette Antunes

RG nº 13.481.983-4/SSP-SP

j) REPRESENTANTES DA IMPRENSA

Membro Titular: Mauro Mimura

RG nº 13.326.620-5/SSP-SP

Membro Suplente: Cristiano Gonçalves Martins

RG nº 24.278.627-3/SSP-SP

O Presidente ainda agradeceu mais uma vez a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, encerram-se os trabalhos, tendo eu, Secretária Executiva, lavrado a presente ata.





Que após lida, foi aprovada por este Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e segue assinada.

Mauro Mimura
Presidente

Rosana Aparecida Nunes Juliani Mimura
Secretária Executiva

Osvaldo Custódio
Presidente



Alan Jonathan Bartholo
Secretário Executivo

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Instrução de Actas do Município de Bernardino de Campos, GERSON DA FONTE SANCHES - TABELIAO INTERINO, Recebeu, em documento sem valor econômico, por assinatura, a força OSVALDO CUSTODIO, sua fe.

Bernardino de Campos (SP), 17 de Maio de 2019, 13:37:15 hs.
em test.

Valido segundo o teste Autenticidade, 01/05/2019, 15:00

Gerson da Fonte Sanches
Tabelião / Interino
RG. 20.994.837-7

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
E TABELIAO DE NOTAS
CNPJ: 14.505.063/0001-50
Av. Getulio Vargas, 141 - Centro
Bernardino de Campos - SP





Pórtico do Planalto

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BERNARDINO DE CAMPOS
LISTA DE PRESENÇA DA 06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Alan Junethan Bartholo	Cultura	(11) 99642-0629	ajbartholo@gmail.com	Alan
Amiriana Oliveira Gomes	Cultura	91466508	amirianaoliveira@gmail.com	Amiriana
Barbara N. F. de Jesus	Associação	993346643	barbarafn@gmail.com	Barbara
Caroline Guimarães	Associação	993346643	carolineg@outlook.com	Caroline
OSVALDO CUSTODIO	ASS. AMBIPITA	11/99733970	OSVALDO52@gmail.com	Osvaldo
Edna de Souza de Brito	Associação	(11) 99733970	edna_souza@hotmail.com	Edna
Regina Raimundo Costa	Associação	(11) 99733970	regina.raimundo@outlook.com	Regina
Terrence Cadamuro	Associação	(11) 91176569	terrencecadamuro@hotmail.com	Terrence
Francine Cássia de Oliveira	Associação	33461641	francinecassia@hotmail.com	Francine
Carla Cristina Estanislau	Associação	33461641	carlacristinaestanislau@gmail.com	Carla
Luciana Bastos	Associação	33461641	luciana_bastos@hotmail.com	Luciana





Pérola do Planalto

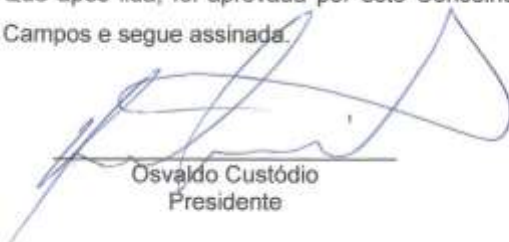
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
BERNARDINO DE CAMPOS
07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Aos 30 dias do mês de novembro de 2018 reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, às oito horas e 30 minutos, na sede da Casa da Cultura, localizada na (endereço) Rua Cerqueira César nº. 968 – Centro, no Estado de São Paulo, na cidade de Bernardino de Campos, CEP: 18960-000. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: a) **Primeira ação de Passeio Turístico em Bernardino de Campos: "Passeio de Barco - Conheça as belezas de nossa região"**.

O Sr. Osvaldo Custódio, Presidente, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e visitantes, e então passou a palavra à mim, Secretário Executivo, para que fizesse a leitura da ordem do dia e da data da sessão anterior. Feito a leitura e tendo a aprovação de todos devolvi a palavra ao Presidente, a qual deu início a sessão informando os membros presentes sobre a primeira ação de passeio turístico em Bernardino de Campos: "Passeio de Barco – Conheça as belezas de nossa região", onde também foi apresentado o folder de divulgação do Passeio de Barco para todos os membros presentes e visitantes na reunião. O Presidente informou que o Passeio só beneficiaria financeiramente o proprietário da área de Lazer Paraíso e o Senhor Paulo Tomaz responsável pelo passeio e dono dos barcos. A iniciativa do COMTUR de Bernardino de Campos em parceria com a Secretaria Cultura e Turismo e o Sr. Paulo Tomaz é para que os turistas possam conhecer e valorizar as belezas da nossa região (Angra Doce Paulista). Folder segue anexado nessa ata. Feita as explicações e terminada as discussões entre os membros sobre o assunto, o Presidente encerra a reunião.

O Presidente ainda agradeceu mais uma vez a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, encerram-se os trabalhos, tendo eu, Secretário Executivo, lavrado a presente ata.

Que após lida, foi aprovada por este Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e segue assinada.


Osvaldo Custódio
Presidente


Alan Jonathan Bartholo
Secretário Executivo



Pátria do Planalto

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BERNARDINO DE CAMPOS
LISTA DE PRESENÇA DA 07ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Monica Oliveira	Secretaria Cultural	959685608	monica.oliveira@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Roberto G. Pires Jr.	Associação Cultural	993346623	roberto.pires@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Clara Jonathan P. Costa	Sociedade Cultural	996990689	clara.jonathan@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Wagner Aparecido P. dos Santos	Agricultura	993357606	wagner.aparecido@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Luiz Carlos P. Oliveira	A.D.E.P.	997261985	luizcarlos.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
João Carlos	Legislativa	99355539	joao.carlos@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Paulo Luciano S. S. de Jesus	Associação	993555810	paulo.luciano@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Elvira C. de A. de A. de A.	Associação	998801893	elvira.c@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Dr. Augusto V. de A.	Associação	997398077	augusto.v@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Roberto P. de A.	Associação	997655829	roberto.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Adriano P. de A.	Associação	995556007	adriano.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Luiz Carlos P. de A.	Associação	997261985	luizcarlos.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Clara Jonathan P. Costa	Associação	996990689	clara.jonathan@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Roberto P. de A.	Associação	997655829	roberto.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Luiz Carlos P. de A.	Associação	995556007	luizcarlos.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Adriano P. de A.	Associação	993555810	adriano.p@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Elvira C. de A. de A. de A.	Associação	998801893	elvira.c@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
João Carlos	Legislativa	99355539	joao.carlos@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]
Paulo Luciano S. S. de Jesus	Associação	993555810	paulo.luciano@turismo.bcam.gov.br	[assinatura]

Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CONVOCANDO PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, NA SECRETARIA DA CULTURA, NA RUA CRUZEIRA, 368.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI

Convocação

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CONVOCANDO PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, NA SECRETARIA DA CULTURA, NA RUA CRUZEIRA, 368.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS

21 de novembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI
ATO Nº 144, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDURI, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, CONVOCANDO PARA PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR, REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2018, ÀS 10 HORAS, NA SECRETARIA DA CULTURA, NA RUA CRUZEIRA, 368.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS
DECRETO Nº 1.448, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018



Pérola do Planalto

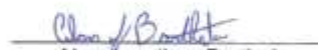
**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
BERNARDINO DE CAMPOS
08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Aos 21 dias do mês de dezembro de 2018 reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, às 8h30, na sede da Casa da Cultura, localizada na Rua Cerqueira César nº. 968 – Centro, no Estado de São Paulo, na cidade de Bernardino de Campos, CEP: 18960-000. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: **Rota Boiadeira (Turismo Rural)**

O Sr. Osvaldo Custódio, Presidente, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e visitantes, e então passou a palavra à mim, Secretário Executivo, para que fizesse a leitura da ordem do dia e da data da sessão anterior. Feito a leitura e tendo a aprovação de todos devolvi a palavra ao Presidente, a qual deu início a sessão informando sobre a Rota Boiadeira, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Mauro Mimura representante da Imprensa, que explanou o que ele propôs ao Sr. Prego que é morador do Bairro Dourado, sobre a vontade que o COMTUR tem em fazer em parceria com eles. O Sr. Prego disse para o Sr. Mauro que é possível sim, e que eles estão dispostos a colaborar conosco neste primeiro passeio turístico rural. Por fim o Sr. Mauro ainda nos informou que será marcada uma reunião com ele para acertar os detalhes de como irá funcionar a Rota Boiadeira. Feita as explicações e terminada as discussões entre os membros sobre o assunto, o Presidente encerra a reunião.

O Presidente ainda agradeceu mais uma vez a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, encerram-se os trabalhos, tendo eu, Secretário Executivo, lavrado a presente ata. Que após lida, foi aprovada por este Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e segue assinada.


Osvaldo Custódio
Presidente


Alan Jonathan Bartholo
Secretário Executivo





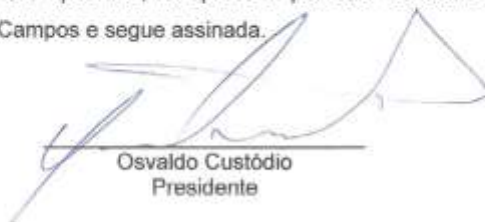
Pérola do Planalto

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
BERNARDINO DE CAMPOS
01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019 reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, às 08h30, na sede da Casa da Cultura, localizada na Rua Cerqueira César nº. 968 – Centro, no Estado de São Paulo, na cidade de Bernardino de Campos, CEP: 18960-000. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: **Rota Boiadeira (Turismo Rural)**

O Sr. Osvaldo Custódio, Presidente, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e visitantes, e então passou a palavra à mim, Secretário Executivo, para que fizesse a leitura da ordem do dia e da data da sessão anterior. Feito a leitura e tendo a aprovação de todos devolvi a palavra ao Presidente, a qual deu início a sessão informando sobre a Rota Boiadeira, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Mauro Mimura representante da Imprensa, o Sr. Mauro ainda nos informou que será marcada uma reunião ainda nesse início de mês com o Sr. Prego para acertar os detalhes de como irá funcionar a Rota Boiadeira. Essa reunião não foi marcada antes por conta da festa de Folia de Reis, pois o Sr. Prego estava muito ocupado com preparativos, já que a festa acontece no bairro onde ele reside. Feita as explanações e terminada as discussões entre os membros sobre o assunto, o Presidente encerra a reunião.

O Presidente ainda agradeceu mais uma vez a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, encerram-se os trabalhos, tendo eu, Secretário Executivo, lavrado a presente ata. Que após lida, foi aprovada por este Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e segue assinada.


Osvaldo Custódio
Presidente


Alan Jonathan Bartholo
Secretário Executivo





Pêças do Plano

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BERNARDINO DE CAMPOS
LISTA DE PRESENÇA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

[illegible]

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bernardino de Campos, convoca todos os conselheiros para participarem da reunião ordinária do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo).

Que será no dia 28 de fevereiro às 8h30
na Secretaria na Cultura, na rua
Cerqueira César, 968.



Prefeitura Municipal de
Bernardino de Campos
&
Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo





Pérola do Planalto

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
BERNARDINO DE CAMPOS
02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2019.**

Aos 08 dias do mês de março de 2019 reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, às 08h30, na sede da Casa da Cultura, localizada na Rua Cerqueira César nº. 968 – Centro, no Estado de São Paulo, na cidade de Bernardino de Campos, CEP: 18960-000. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: **Mapa do Turismo Brasileiro.**

O Sr. Osvaldo Custódio, Presidente, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e visitantes, e então passou a palavra à mim, Secretário Executivo, para que fizesse a leitura da ordem do dia e da data da sessão anterior. Feito a leitura e tendo a aprovação de todos devolvi a palavra ao Presidente, a qual deu início a sessão informando sobre o Mapa do Turismo Brasileiro, o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Rosana Mimura representante do Turismo, a Sra. Rosana nos contou que nosso município foi incluído no Mapa do Turismo Brasileiro – 2017-2019, conforme a Portaria nº 197, de 14 de Setembro de 2017. A Sra. Rosana ainda nos explanou que haverá algumas mudanças para continuarmos inclusos no Mapa do Turismo Brasileiro, porém ela já nos esclareceu que tomou a primeira providência, ela nos informou que enviou por e-mail o calendário de eventos da nossa cidade, ela ainda nos elucidou que está aguardando uma reunião ser marcada para saber quais os próximos passos que precisarão ser dados para que possamos continuar inseridos no Mapa do Turismo Brasileiro. Feita as explicações e terminada as discussões entre os membros sobre o assunto, o Presidente encerra a reunião.

O Presidente ainda agradeceu mais uma vez a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, encerram-se os trabalhos, tendo eu, Secretário Executivo, lavrado a presente ata. Que após lida, foi aprovada por este Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e segue assinada.

Osvaldo Custódio
Presidente

Alan Jonathan Bartholo
Secretário Executivo



Pérez de Arce, J.

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BERNARDINO DE CAMPOS
LISTA DE PRESEÇA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2019.

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Alan Jose Thom Barreto	Cultura e Turismo	08938699229	ajbarreto@gmail.com	Alan
Renato Cp. Nogueira Junior	Ondas e Energia	14 453346623	renato@ondas2.com	Renato
Silviana de Vitoria Vitor	Educação	11 5556 1651	silviana@educacao.com	Silviana
Denise Aparecida de Deus	Educação	14 3346 1641	denise@educacao.com	Denise
Paula Teixeira S.S. Figueiredo	Soc. Científica	996155815	paola.teixeira@uol.com.br	Paula
Adriano Antonio da Silva	Comércio	9906 5524	adriano@comercio.com	Adriano
Chico Redel	Comércio	3506 5524	chico@comercio.com	Chico
Wesley de Jesus	Comércio	49380622	wesley@comercio.com	Wesley
Jose Augusto da Costa Santos	Pouso da pais.	99399897	josao@pouso.com	Jose
Douglas Farias	Legislativa	777255537	douglas@legislativa.com	Douglas
José Maria Chelie	Pizzaria	99440866	josemaria@pizzaria.com	José
Marcelo Gomes	Indústria	99555555	marcelo@industria.com	Marcelo
ESPANHO HISTÓRIA		99555555	espanho@historia.com	Espanho
Paula Silva da Costa		99555555	paola@historia.com	Paula
Paulo Gomes	Indústria	99797708	paolo@industria.com	Paulo
Paulo de Lima	Soc. Ciências	995496361	paolo@sociedades.com	Paulo
Marcelo de O. Nogueira	Soc. Ciências	99555555	marcelo@sociedades.com	Marcelo
Marcelo de O. Nogueira	Indústria	99555555	marcelo@industria.com	Marcelo

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Bernardino de Campos, convoca todos os conselheiros para participarem da reunião ordinária do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo).

Que será no dia 08 de março às 8h30
na Secretaria na Cultura, na rua
Cerqueira César, 968.



Prefeitura Municipal de
Bernardino de Campos
&
Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo





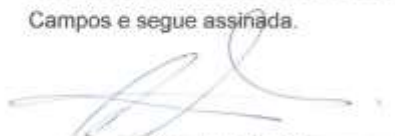
Pérola do Planalto

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE
BERNARDINO DE CAMPOS
03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019.**

Aos 25 dias do mês de abril de 2019 reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos, às 08h30, na sede da Casa da Cultura, localizada na Rua Cerqueira César nº. 968 – Centro, no Estado de São Paulo, na cidade de Bernardino de Campos, CEP: 18960-000. Conforme convocação feita para esta data, com a presença dos que rubricam a Lista de Presença respectiva, e sob o comando do presidente em exercício para a seguinte pauta: **Rota Boiadeira e Evento do 1º de Maio.**

O Sr. Osvaldo Custódio, Presidente, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos os membros e visitantes, e então passou a palavra à mim, Secretário Executivo, para que fizesse a leitura da ordem do dia e da data da sessão anterior. Feito a leitura e tendo a aprovação de todos devolvi a palavra ao Presidente, a qual deu início a sessão informando sobre a Rota Boiadeira, o Sr. Presidente passou a palavra para a Sra. Rosana Mimura representante do Turismo, a Sra. Rosana nos contou que fez duas reuniões com o Senhor Pregro, e já conseguiu deixar agendado as datas para Rota Boiadeira nos dias 15 e 16 de junho. A Senhor Rosana ainda nos relatou que agora dia 1º de maio - dia do trabalhador, haverá um Bailão de Forró na Feira da Lua. Feita as explanações e terminada as discussões entre os membros sobre o assunto, o Presidente encerra a reunião.

O Presidente ainda agradeceu mais uma vez a presença de todos. Nada mais tendo a tratar, encerram-se os trabalhos, tendo eu, Secretário Executivo, lavrado a presente ata. Que após lida, foi aprovada por este Conselho Municipal de Turismo de Bernardino de Campos e segue assinada.


Osvaldo Custódio
Presidente


Alan Jonathan Bartholo
Secretário Executivo



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BERNARDINO DE CAMPOS
LISTA DE PRESEÇA DA 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2019.

Nome do Membro	Representação	Telefone	E-mail	Rubrica
Alta Jonathan Borthele	Cultura	(11) 976890629	aborthle@gmail.com	[assinatura]
Marcos Lourenço	Cultura	14- 9986686308	mourenlo@bolmail.com.br	[assinatura]
Maria Augusta	Turismo	(41) 928263793	moreira @ hotmail . br	[assinatura]
OSVALDO CUSTÓDIO	AAMP	41.92836977	OSVALDO.CUSTODIO@GMAIL.COM	[assinatura]
Marla Priscila Roda	Artes e Ofícios	996446204	suzenboris@bol.com.br	[assinatura]
José A. Aguiar	Hoteis	996254128	joseaguiera@yahoo.com	[assinatura]
Franca J. S. Silva Figueiredo	Turismo	996955818	franca.pereira@terra.com.br	[assinatura]
Tati Maria de Almeida	Negócios	99144866	tatimaria@ig.com.br	[assinatura]
Mauro Henrique	Indústria	99744788	mauro.m.henrique@gmail.com	[assinatura]
Pedro Augusto de F. da Silva	Indústria	997398897	pedro@silveira.net.br	[assinatura]
Marichela de M. Martins	Serviços de TI	998188888	marichela@net.com.br	[assinatura]
Regina Veloso Ribeiro	Sr. Educação	3336-1693	regina.br@hotmail.com	[assinatura]
Edson L. Gomes	Comércio	991326553	edson.gomes@net.com	[assinatura]
Dora G. P. Lima	Turismo	993246623	doragomes@ig.com.br	[assinatura]
Roberto de F. Lima	Indústria	996243512	robto@f.lima@net.com.br	[assinatura]
Adriano Roberto de F. Lima	Indústria	993665584	adrianob@net.com.br	[assinatura]
Deborah Victoria de Paula	Comércio	996065524	deborah.victoria@net.com.br	[assinatura]
Danilo Torres	Legislativo	997255334	danilotorres@bol.com.br	[assinatura]

[illegible]

OBSERVATÓRIO DA CULTURA E TURISMO DE BERNARDINO DE CAMPOS



92%

ORIGEM VISITANTES

A maioria dos visitantes Bernardino de Campos são do Estado de São Paulo

ACOMPANHANTES

Maiores de 40 anos estão acompanhados de pais, tios ou avós

88%



58%

FAIXA ETARIA

Com maioria jovens, que vem ao município para ficar próximo dos amigos

ACOMODAÇÕES

Os turistas ficam acomodados em casa de amigos e familiares

70%



PINN
CONSULTORIA



Município de
Bernardino de Campos
&
Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



PESQUISA DE DEMANDA TURÍSTICA



PINN
CONSULTORIA



Município de
Bernardino de Campos
&
Secretaria Municipal de
Cultura e Turismo



Introdução

O levantamento de dados estatísticos do turismo possibilita ao poder público criar políticas eficazes para a atividade, ao compreender o perfil dos visitantes e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.

A existência de estatísticas exatas sobre o turismo é de vital importância para determinar os seus impactos diretos ou indiretos na economia, para auxiliar no planejamento e desenvolvimento de novos produtos turísticos, para determinar as características do turista, para permitir a formulação de estratégias promocionais e de marketing e para detectar mudanças nas preferências e características do turista.

Para que um sistema possa gerar dados de confiança, é necessário que se crie, continuamente, pesquisas que possam criar séries históricas, facilitando assim, um grau de comparação da atividade como um todo e sua evolução com o passar dos anos. Dentre os tipos de pesquisa mais usados e fundamentais para uma análise do turismo no estado, encontram-se as pesquisas de demanda.

Objetivo

Apresentar a pesquisa relacionada ao turismo em Bernardino de Campos – maio 2018 – Violas do Brasil, demonstrando a análise do perfil dos turistas que visitam o município, e o impacto que causam em cada destino turístico de um determinado território.

Aplicar questionários, tabulação, análise das informações e geração de relatórios finais referentes à pesquisa de demanda;

Identificar o perfil dos visitantes através de suas características socioeconômicas e motivações de viagens; e

Gerar relatórios confiáveis e de fácil entendimento para auxiliar na tomada de decisões.



Questionário

O trabalho de campo foi realizado tendo como instrumento de coleta o modelo de questionário abaixo:

ESTUDO DA DEMANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO DE CAMPOS

1. Dado de origem: _____ Estado: _____ País: _____

2. Descrição geral/atividade no destino: _____

3. Motivo: _____ a) Lazer () Planejamento () Negócios

4. Como você se deslocou? () avião () internet () trem () metrô () Ônibus () outro: _____

Qual? _____

5. Motivo da viagem? () aniversário () casamento () férias () aniversário () visita a parentes ou amigos () trabalho () negócios () outros: _____

6. Período da viagem: () 1 dia () 2 dias () 3 dias () 4 dias () 5 dias () 6 dias () 7 dias () 8 dias () 9 dias () 10 dias () mais de 10 dias

7. Perfil: () estudante () profissional () aposentado () desempregado () outros: _____

8. Idade: _____ a) 0 a 14 anos () 15 a 24 anos () 25 a 34 anos () 35 a 44 anos () 45 a 54 anos () 55 a 64 anos () 65 anos e mais

9. Sexo: _____ a) Masculino () Feminino

10. Estado civil: _____ a) Solteiro () Casado () Divorciado () Viúvo () Outros: _____

11. Renda mensal: _____ a) Até R\$ 1.000,00 () R\$ 1.000,01 a R\$ 2.000,00 () R\$ 2.000,01 a R\$ 3.000,00 () R\$ 3.000,01 a R\$ 4.000,00 () R\$ 4.000,01 a R\$ 5.000,00 () Mais de R\$ 5.000,00

12. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

13. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

14. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

15. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

16. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

17. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

18. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

19. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____

20. Qual o seu nível de escolaridade? _____ a) Fundamental () Médio () Superior () Pós-graduação () Outros: _____



Metodologia

As entrevistas foram realizadas face a face, por meio de formulários e ocorreram em pontos de fluxo de cada município pesquisado, sendo que a coleta de dados aconteceu no dia 05 de maio de 2018.

No final do trabalho de campo, foi feita a checagem dos questionários de cada pesquisada, que serão apresentadas a seguir, sendo elaborado conforme fluxograma abaixo:



Metodologia

São necessárias definições prévias dos seguintes conceitos para a identificação do público alvo desta pesquisa:

O turista e o excursionista.

O **turista** é considerado o visitante temporário, nacional ou estrangeiro, cuja residência permanente é outra que não o local da pesquisa, e que permanece neste local pelo menos 24 horas, ou efetua pelo menos um pernoite, permanecendo no local por, no máximo, 365 dias e que não exerça função remunerada na localidade.

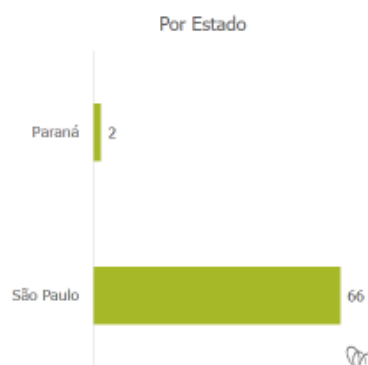
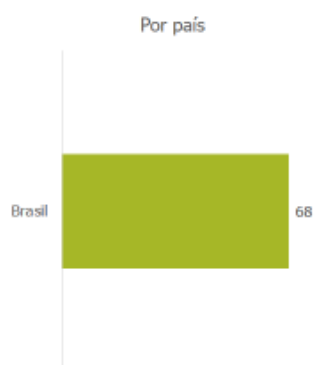
O **excursionista** é considerado o visitante temporário, nacional ou estrangeiro, cuja residência permanente é outra que não o local da pesquisa, e que permanece neste local por, no máximo, 24 horas, sem realizar pernoite e que não exerça função remunerada na localidade.

Local da pesquisa

Município	Frequência	%
Bernardino de Campos	68	100

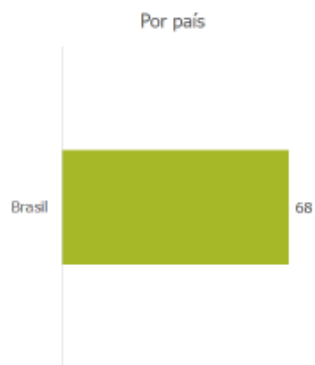
Handwritten signature

Residência Permanente



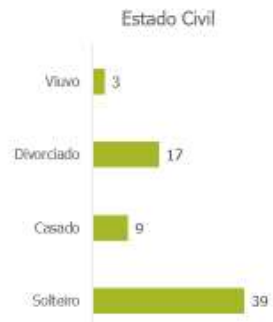
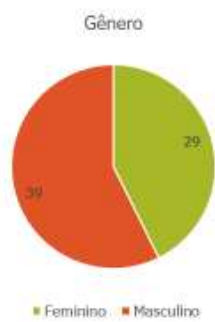
Handwritten signature

Residência Permanente



Assinatura

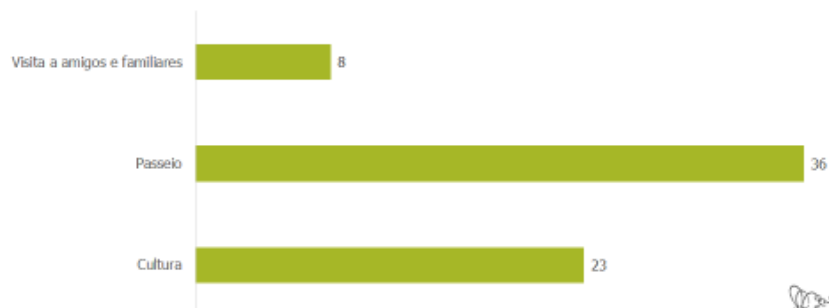
Perfil dos entrevistados



Assinatura

Motivo da Viagem

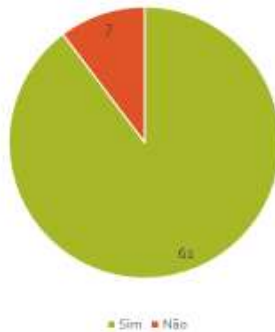
Qual o principal motivo da viagem?



Handwritten signature

Acompanhantes

Veio Acompanhado?



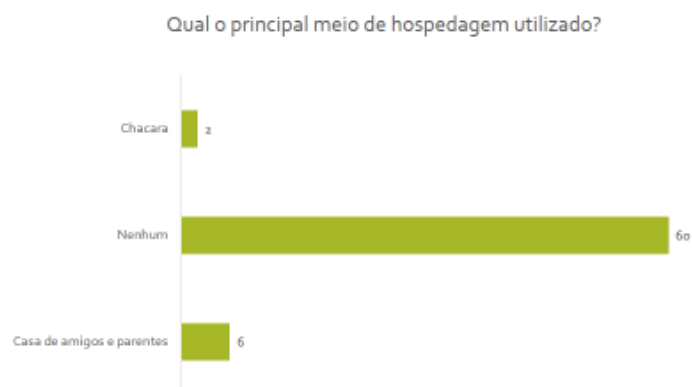
Handwritten signature

Fonte de Informação



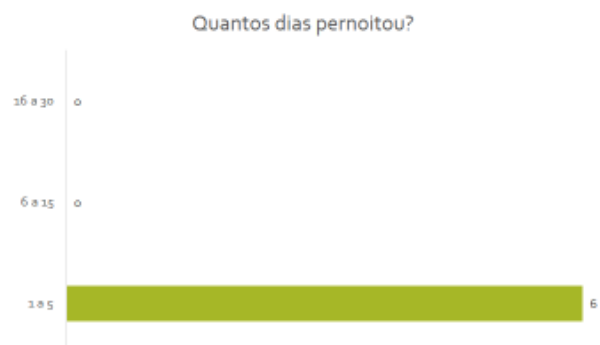
Handwritten signature

Meio de hospedagem



Handwritten signature

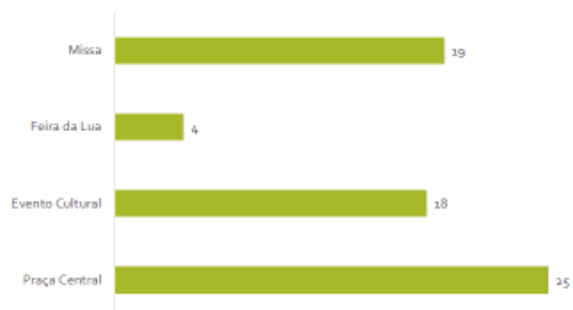
Tempo de permanência



Handwritten signature

Locais visitados

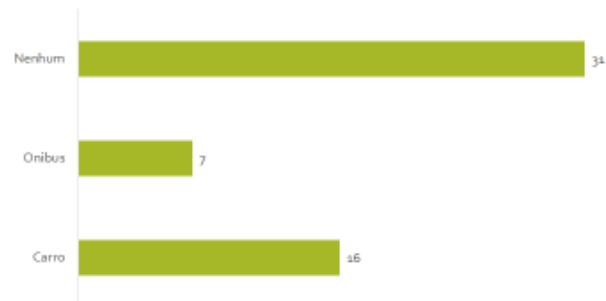
Primeiro ponto turístico mais visitado



Handwritten signature

Meio de Transporte

Meio de transporte utilizado para chegar no local visitado?



Handwritten signature

Recursos Investidos

Média de Gasto por visitante



Handwritten signature

Avaliação da cidade

Atribuição de nota de avaliação



— Avaliação — Meta

[Assinatura]

Conclusão

Consideramos que o evento realizado demandou turistas de pequenas cidades no entorno da cidade, que foram até a mesma para visitar parentes e amigos e que consequentemente souberam do evento cultural que estava sendo realizado, e que gostaram muito de ter uma alternativa diferenciada para o passeio noturno.

Grande parte dos entrevistados eram munícipes, que também aprovaram o evento cultural e concluíram que eventos deste porte podem trazer mais público ao município.

Algumas questões devem ser consideradas, como as avaliações, que pode ser o norteador para planos de ações nas secretarias do governo municipal.

Levando em consideração o potencial turístico religioso, pois muito souberam do evento através da missa que antecedia o show.

[Assinatura]